

ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF		
Endereço Completo: QOF – Conjunto E, Lote 08, Sala 203, Candangolandia-DF		
CNPJ: 09.663.359/0001-13		
Município: BRASÍLIA	UF: DF	CEP.: 71.727-505
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Gisely Neres de Oliveira		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 2.194.240	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 003.095.811-33
Telefone Fixo: 61 30216160	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal: incsdf.projetos@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: LUCAS DEPICOLI		
Função na parceria: Coordenador Geral		
RG: 10.668.415	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 080.211.759-74
Telefone Fixo: 61 982705537	Telefone Celular: 61 982705537	
E-Mail do Responsável: projetosmrosc@gmail.com		

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2020 (LIVE 2)	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: SETEMBRO/OUTUBRO 2020	
INÍCIO: 25/09/2020	TÉRMINO: 25/12/2020
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realização do Projeto CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2020 (LIVE 2), homenageando as Regiões Administrativas que aniversariaram recentemente ou estão próximo de aniversariar, por meio de transmissão ao vivo pela internet (LIVE) pelo canal https://www.youtube.com/channel/UC8tFLi9885HMsl3IuY632PQ/featured , apresentando 11 (ONZE) espetáculos Musicais (Estilos Variados), com artistas/grupos/bandas locais , promovendo dessa forma o fomento a cultura local, bem como a geração de emprego e renda e economia criativa para o Distrito Federal.	
JUSTIFICATIVA: O CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2020 (LIVE 2) é voltado a área musical e busca a valorização dos artistas/grupos/bandas do Distrito Federal, mostrando-os como viáveis para eventuais produtores culturais e apoiadores, apresentando ao público do Distrito Federal, sem cobrança de qualquer valor a título de bilheteria atendendo a um evento de caráter	

democrático, valorizando a cultura das cidades do Distrito Federal, facilitando assim o acesso aos bens e serviços culturais, bem como o fomento ao consumo da arte e serviços culturais locais, incrementando as relações de mercado entre produtores e consumidores de arte, propiciando o intercâmbio entre artistas das Regiões Administrativas, provocando o enriquecimento sociocultural e do pensamento crítico, democratizando as atividades artísticas onde a demanda geralmente está na baixa entre a população baseando-se na escassez de equipamentos ativos (teatros, cinemas, museus etc.), pela baixa acessibilidade a eles, pela oferta restrita de opções, e muitas vezes, pela falta de conhecimento e informação a respeito das opções presentes.

Economia Criativa A indústria criativa estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas de exportação, enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.

A Economia Criativa abrange os ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam criatividade, cultura e capital intelectual como insumos primários.

Desta forma, com a execução do projeto proporcionaremos à população espetáculos de ótima qualidade técnica e também objetivando fortalecer e desenvolver um mercado de trabalho para parte da cadeia produtiva artística e profissional na área de eventos. A produção deste projeto gerará fortalecimento da cadeia produtiva e ampliação do acesso da população à fruição de bens e serviços culturais de qualidade.

Considerando que, uma das áreas econômicas de maior desenvolvimento no mundo contemporâneo é a cultura. A economia da cultura é uma ação dinâmica, estratégica e criativa, tanto pelo ponto de vista econômico como sob o aspecto social. Norteada por ideias, conceitos e valorização da geração da propriedade intelectual, as atividades da economia da cultura geram trabalho, emprego, renda e são capazes de propiciar oportunidades de inclusão social, devido à sua atuação com a diversidade. As indústrias culturais e a economia criativa são, cada vez mais, componentes fundamentais da economia em uma sociedade do conhecimento e o potencial da economia da cultura.

Fomento à Cultura local e Diversidade

O cronograma de apresentações Artísticas, foi desenvolvido de forma com que o espectador possa contemplar e absorver o melhor da cultura do DF em sua plenitude com grande variedade de estilos, como: Teatro, Mágica, Circense, Cultura Popular e Culturas Regionais.

Importância Social

O Projeto CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2020 (LIVE 2), utilizou-se do critério baseando-se nos baixíssimos índices de atividades culturais e gratuitas para a população do DF, em razão da pandemia pela COVID 19, ressaltando ainda a escassez de centros culturais, teatros e/ou espaços em atividade, destinados para realização de projetos por determinação prevista em Decreto, referindo-se à necessidade de confinamento social.

Mediante o acima exposto, temos a certeza de que estaremos contribuindo com a sociedade e principalmente com a difusão da cultura local, com a execução do Projeto em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura, levando para a população do DF, arte, cultura, lazer e entretenimento, de forma democrática, valorizando ainda mais o artista local com apresentações de altíssimo nível técnico, artístico e cultural, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto Nº. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

FUNDAMENTAÇÃO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014:

Com o intuito de facilitar a execução do projeto em consonância com essa conceituada Pasta de Governo, o INCS/DF adotou como Plano de Trabalho, o modelo regulamentado pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis no 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

A aprovação da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil– MROSC, representa uma grande conquista. Com sua entrada em vigor em 23 de janeiro de 2016 na União, Estados e Distrito Federal, e nos Municípios em 1º de janeiro de 2017, passa a ser estabelecido um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações por meio de novos instrumentos jurídicos: os termos de Fomento e de Colaboração, no caso de parcerias com recursos financeiros, e o Acordo de Cooperação, no caso de parcerias sem recursos financeiros.

DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Serão 11 (ONZE) apresentações via internet (LIVE) de 10 (dez) artistas/grupos/bandas de estilos musicais variados, nos dias 25, 26 e 27 de setembro e 02, 03 e 04 de outubro de 2020, sempre as sextas, sábados e domingos a partir das 19h. com o intuito também de homenagear as Regiões Administrativas do DF aniversariantes ou que fizeram aniversário a pouco tempo e não foram homenageadas na 1ª versão do Circuito Cultural das Cidades Live.

Para todas as faixas etárias e classes sociais, com acesso livre e gratuito por meio do endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/channel/UC8tFLi9885HMsl3IuY632PQ/featured>

Pré-Produção: Escolha dos artistas (FORAM ESCOLHIDOS ARTISTAS EM ESTILOS VARIADOS, DE DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF E QUE CUMPREM TODAS AS EXIGENCIAS ESTABELECIDAS PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO)

Período: 26.08.2020 - COM O ENVIO DA PLANILHA FINANCEIRA PARA ANALISE.

Produção: Transmissão (ao vivo) das apresentações pelo canal YOUTUBE. DO INCS-DF.

<https://www.youtube.com/channel/UC8tFLi9885HMsL3IuY632PQ/featured>

Período: dias 25, 26 e 27 de setembro e 02, 03 e 04 de outubro de 2020. CONFORME DESCRITO NO CRONOGRAMA ABAIXO.

Pós-Produção: Relatório Final de Execução.

Período: de 05/10/2020 a 05/11/2020.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES:

DATA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO
25/09	19:00	SPX – SÓ PRA XAMEGAR
25/09	20:30	ENCOSTA NEU
26/09	19:00	BELLUCO
26/09	20:30	DJ LUCAS VALLE
27/09	19:00	ATITUDE FEMININA
27/09	20:30	STEIN ANISTIA
02/10	19:00	FELIPE BOECHAT
02/10	20:30	RENATA JAMBEIRO
03/10	19:00	WILIAN E MARLON
04/10	19:00	PAPEL MARCHÊ
04/10	20:30	DJ LUCAS VALLE

OBJETIVOS E METAS:

O Projeto CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2020 (LIVE 2) é desenvolvido pelo Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – InCS/DF e se conceitua por um conjunto de 11 (ONZE) eventos musicais transmitidos simultaneamente pela internet (LIVE) pelo canal YOUTUBE de apresentações de estilos musicais variados, com o objetivo não só de entreter, mas também de transmitir valores positivos através da arte, bem como mover o mercado de economia criativa em momentos tão difíceis para a classe artística e de promoção de eventos no Distrito Federal em razão da Pandemia pela COVID 19 (Novo Corona Vírus).

Específicos / Metas:

- Valorização dos artistas/grupos do Distrito Federal, mostrando-os como viável para eventuais produtores culturais e apoiadores;
- Apresentar ao público do Distrito Federal, sem cobrança de qualquer valor a título de bilheteria, atendendo a uma festa de caráter democrático;
- Valorização da cultura das cidades do Distrito Federal;
- Formação de plateia, facilitando o acesso aos bens e serviços culturais;

- Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais, incrementando as relações de mercado entre produtores e consumidores de arte;
- Provocar o enriquecimento sociocultural e do pensamento crítico.
- Contribuir para o mercado da economia criativa, ao gerar emprego e renda para artistas e equipes técnica participantes do projeto e equipe administrativa, valorizando assim a economia local.
- Realizar eventos que não gerem risco a saúde pública, com a tomada de todas as medidas necessárias para evitar o contágio de doenças de fácil transmissão.

RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS:

- Todas as apresentações serão devidamente registradas para posterior apresentação de relatório final, atestando desta forma a realização das atividades, presença e interação dos espectadores.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

O Projeto CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2020 (LIVE 2) estima um público de aproximadamente 5000 (cinco mil) espectadores via internet (YOUTUBE) para os 06 (seis) dias de produção, com público formado por todas às classes sociais e faixas etárias e com acesso livre a internet.

CONTRAPARTIDA:

No caso da presente parceria não é legalmente exigível a contrapartida financeira.

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Produção – Transmissão ao vivo pela internet (YOUTUBE), com gravação em Studio, localizado na: ADE/Sul Conjunto 04 Lote 26 – Samambaia/DF - CEP: 72.314-704 ACOMPANHAMENTO PELO LINK: https://www.youtube.com/channel/UC8tFLi9885HMsl3luY632PQ/featured	25/09/2020	04/10/2020

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES:		
DATA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO
25/09	19:00	SPX – SÓ PRA XAMEGAR
25/09	20:30	ENCOSTA NEU
26/09	19:00	BELLUCO
26/09	20:30	DJ LUCAS VALLE
27/09	19:00	ATITUDE FEMININA
27/09	20:30	STEIN ANISTIA
02/10	19:00	FELIPE BOECHAT
02/10	20:30	RENATA JAMBEIRO
03/10	19:00	WILIAN E MARLON
04/10	19:00	PAPEL MARCHÊ
04/10	20:30	DJ LUCAS VALLE

Pós-Produção – Apresentação de Relatório Final.	05/10/2020	05/11/2020
---	------------	------------

MARCOS EXECUTORES																																									
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES:</th> </tr> <tr> <th>DATA</th> <th>HORÁRIO</th> <th>APRESENTAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25/09</td> <td>19:00</td> <td>SPX – SÓ PRA XAMEGAR</td> </tr> <tr> <td>25/09</td> <td>20:30</td> <td>ENCOSTA NEU</td> </tr> <tr> <td>26/09</td> <td>19:00</td> <td>BELLUCO</td> </tr> <tr> <td>26/09</td> <td>20:30</td> <td>DJ LUCAS VALLE</td> </tr> <tr> <td>27/09</td> <td>19:00</td> <td>ATITUDE FEMININA</td> </tr> <tr> <td>27/09</td> <td>20:30</td> <td>STEIN ANISTIA</td> </tr> <tr> <td>02/10</td> <td>19:00</td> <td>FELIPE BOECHAT</td> </tr> <tr> <td>02/10</td> <td>20:30</td> <td>RENATA JAMBEIRO</td> </tr> <tr> <td>03/10</td> <td>19:00</td> <td>WILIAN E MARLON</td> </tr> <tr> <td>04/10</td> <td>19:00</td> <td>PAPEL MARCHÊ</td> </tr> <tr> <td>04/10</td> <td>20:30</td> <td>DJ LUCAS VALLE</td> </tr> </tbody> </table> <p>Produção – Transmissão ao vivo pela internet (YOUTUBE), com gravação em Studio, localizado na: ADE/Sul Conjunto 04 Lote 26 – Samambaia/DF - CEP: 72.314-704</p> <p>ACOMPANHAMENTO PELO LINK: https://www.youtube.com/channel/UC8tFLi9885HMsl3IuY632PQ/featured</p>	CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES:			DATA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO	25/09	19:00	SPX – SÓ PRA XAMEGAR	25/09	20:30	ENCOSTA NEU	26/09	19:00	BELLUCO	26/09	20:30	DJ LUCAS VALLE	27/09	19:00	ATITUDE FEMININA	27/09	20:30	STEIN ANISTIA	02/10	19:00	FELIPE BOECHAT	02/10	20:30	RENATA JAMBEIRO	03/10	19:00	WILIAN E MARLON	04/10	19:00	PAPEL MARCHÊ	04/10	20:30	DJ LUCAS VALLE	25/09/2020	04/10/2020
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES:																																									
DATA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO																																							
25/09	19:00	SPX – SÓ PRA XAMEGAR																																							
25/09	20:30	ENCOSTA NEU																																							
26/09	19:00	BELLUCO																																							
26/09	20:30	DJ LUCAS VALLE																																							
27/09	19:00	ATITUDE FEMININA																																							
27/09	20:30	STEIN ANISTIA																																							
02/10	19:00	FELIPE BOECHAT																																							
02/10	20:30	RENATA JAMBEIRO																																							
03/10	19:00	WILIAN E MARLON																																							
04/10	19:00	PAPEL MARCHÊ																																							
04/10	20:30	DJ LUCAS VALLE																																							

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**MODALIDADE:** Repasse único com a devida assinatura do Termo de Parceria.**MÊS:** SETEMBRO/2020**VALOR DO PROJETO:** R\$ 238.525,12**FONTES DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar**CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES - LIVE 2 – DETALHAMENTO FINANCEIRO**

Memória de Cálculo

Item	Descrição	FONTE DE RECURSOS	Unidade de Media	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Pré-produção / Produção						
1.1	COORDENADOR GERAL- Responsável geral pelas ações do projeto, gerindo toda a equipe de projeto e atuando em todas as áreas na pré-produção, produção e no período de pós-produção. (atuará em todo o período do projeto).	EMENDA PARLAMENTAR	SEMANAL	3	R\$ 1.407,92	R\$ 4.223,76
1.2	DIRETOR DE PRODUÇÃO: Responsável por gerir todas as atividades inerentes as apresentações artísticas, durante o período de evento. PARA TODO PERÍODO DE EVENTO.	EMENDA PARLAMENTAR	SEMANAL	2	R\$ 2.493,14	R\$ 4.986,28
1.3	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Assistência de Direção, palco, com larga experiência comprovada em Portfólio para: leitura e execução de Rider Técnico de sonorização, Iluminação, Backline, mapa de palco e Imput list. PARA TODO PERÍODO DE EVENTO.	EMENDA PARLAMENTAR	SEMANAL	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
1.4	Designer Gráfico - Serviços diversos de design gráfico, carregamento de documentos para divulgação nas redes sociais, serviços multidisciplinares correlacionados. PARA TODO PERÍODO DE EVENTO.	EMENDA PARLAMENTAR	SERVIÇO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.5	Cinegrafista profissional (02 Profissionais por dia)(para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	12	R\$500,00	R\$6.000,00
1.6	FOTOGRAFO Still (Serviço de registro fotográfico - Fotógrafo ofício para registro e fotos técnicas do projeto)	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	6	R\$369,69	R\$2.218,14
1.7	Operado de mesa de corte - (01 POR DIA)	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	6	R\$300,00	R\$1.800,00
1.8	INTERNET PARA TRANSMISSÃO DA LIVE (PARA OS 06 DIAS DE PRODUÇÃO)	EMENDA PARLAMENTAR	SERVIÇO	1	R\$1.011,50	R\$1.011,50

SUBTOTAL						R\$ 22.639,68
Meta 2 - Custeio e Insumos						
2.1	WILLIAN E MARLON	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.2	BELLUCO E BANDA	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.3	BANDA PAPEL MARCHÊ	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.4	BANDA SÓ PRA XAMEGAR	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.5	STEIN ANISTIA	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2.6	BANDA ENCOSTA N'EU	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.7	RENATA JAMBEIRO	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
2.8	ARTITUDE FEMININA	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2.9	DJ LUCAS VALLE	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2.10	FELIPE BOECHAT	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
SUBTOTAL						R\$ 125.100,00
Meta 3 - Locação de Equipamentos / Veículos / Imóveis						
3.1	FILMADORAS com capacidade 4k Sony ax100 (para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	UNID./DIÁRIA	12	R\$450,00	R\$5.400,00
3.2	ESTABILIZADOR DE IMAGEM Gimbal (para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	UNID./DIÁRIA	6	R\$142,45	R\$ 854,70
3.3	TRIPÉ PARA FILMADORA com cabeça hidráulica (02 por dia)(para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	UNID./DIÁRIA	12	R\$164,58	R\$1.974,96
3.4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE montagem, operação, manutenção e desmontagem de: contendo 02 operadores.(para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	6	R\$2.500,00	R\$15.000,00
3.5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE : Montagem, operação, manutenção e desmontagem de: KIT de Iluminação para show de pequeno porte.(para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	6	R\$1.586,25	R\$ 9.517,50
3.6	PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS - Locação de 15m² por dia de painel de Led alta definição INDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete.(para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	M²/DIÁRIA	120	R\$ 234,38	R\$ 28.125,60

3.7	PALCO MEDINDO 06x08 METROS SEM COBERTURA COM GRID - Palco medindo 6,00x8,00m com altura do piso de até 1,00 metro de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor preta com tinta PVA/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-DF e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Grid necessário para suportar equipamentos de iluminação, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de P40 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6.(para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	6	R\$1.629,48	R\$9.776,88
3.8	BOX TRUSS Q30 – Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de pórticos – composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q30 com cubos e sapatas – destinado a montagem de pórticos para fixação de banner e sistema de iluminação e etc. 80m dia (para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	M²/DIÁRIA	330	R\$19,00	R\$6.270,00
3.9	GERADOR DE 180 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: empresa especializada para prestação de serviços de locação gerador com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA's, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. 01 und dia (para os 6 dias de evento).	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	6	R\$1.175,00	R\$7.050,00
3.10	SEGURANÇA DE SHOW (PATRIMONIAL): SEGURANÇA PATRIMONIAL – Para atuar como guarda patrimonial em área específica de eventos, sendo: 02 por dia, (para os 06 dias de Live)	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	12	R\$142,45	R\$ 1.709,40
3.11	BRIGADISTAS - Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada ante pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria nº 016 - CBMDF, de 28 de fevereiro de 2011. - 02 por dia, durante 6 dias.	EMENDA PARLAMENTAR	DIÁRIA	12	R\$152,20	R\$1.826,40
SUBTOTAL						R\$ 87.505,44
Meta 4 - Divulgação						
4.1	IMPRESSÃO DE BANNER - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de BANNER EM LONA VINILICA – com acabamento em Ilhós, em 04 cores, em alta resolução. PARA TODO PERIODO DE EVENTO.	EMENDA PARLAMENTAR	M²	80	R\$41,00	R\$3.280,00
SUBTOTAL						R\$ 3.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 238.525,12

ANEXOS
[X] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
[X] PLANO DE COMUNICAÇÃO
[] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
[X] OUTROS. DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A PARCERIA.

EQUIPE DE TRABALHO - CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES - LIVE 2

1.1	COORDENADOR GERAL- LUCAS DEPICOLI
1.2	DIRETOR DE PRODUÇÃO: FABRÍCIO DE SOUZA LAURINDO
1.3	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - MARCOS ANTÔNIO VIEIRA MIRANDA
1.4	DESIGNER GRÁFICO – DIELSON CARLOS DIAS RAMOS
1.5	CINEGRAFISTA PROFISSIONAL - WILLIAM COELHO DOS SANTOS
1.6	FOTOGRAFO STILL - KEZIA MARQUES DA SILVA MATOS
1.7	OPERADO DE MESA DE CORTE - ABRAÃO RICARDO WACHHOLTZ

PLANO DE COMUNICAÇÃO					
CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2020 – LIVE 2					
Peça de divulgação	Formato	Quantidade	Meio utilizado	Valor	Data de Veiculação
ITEM/PEÇA	FORMATO	Qtd.	VEÍCULO	R\$	
BANNER	Impressão em Lona.	80m ²	Exposição nos Locais de Evento.	R\$3.680,00	Todo o período de evento.
Mídia Espontânea	Serviço de Divulgação de Imagens e Link de acesso a LIVE	Período de Produção e Pós-produção do Projeto	Redes Sociais da Instituição e WhatsApp	R\$0,00	Às vésperas de cada data determinada para o evento.
VALOR TOTAL DO PLANO DE COMUNICAÇÃO					R\$ 3.680,00

Brasília DF, 27 de AGOSTO de 2020.

Gisely Neres de Oliveira

Gisely Neres de Oliveira
 Instituto Cultural e Social do DF – InCS/DF
 Presidente